

LEI Nº 509/1987

SÚMULA: Altera denominações de vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das vias públicas da sede do Município, conforme discriminação abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA SETE DE SETEMBRO	RUA GERALDO MALUTA
RUA 01	RUA ORLANDO FUZETO
RUA 02	RUA ANNA NEGRÃO VIEIRA
AVENIDA CASTRO ALVES	AV. KANEMATSU MATSUBARA
RUA SÃO PAULO	RUA KIETIRO OUTIKI
RUA MATO GROSSO	RUA OLIMPIO CHERUBIM
RUA TIBIRIÇA	RUA LUIZ CARLOS FABRIS
RUA GOIÁS	RUA MÁRIO TEIXEIRA MARINHO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 1987.

JOSÉ XAVIER DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRINA, em 30/09/1987.